

ANÁLISE DE RISCOS

Processo SGPe 34098/2025

A presente análise de riscos foi elaborada com o objetivo de identificar eventos que possam comprometer o sucesso da licitação e a boa execução contratual do objeto em questão.

O mapa de risco apresentado a seguir consiste na materialização da análise dos riscos, que consiste no processo de identificação, análise e avaliação dos riscos.

O processo de identificação de riscos considerou o contexto do objeto e o mapeamento de riscos do Referencial de Prevenção à Fraude e Desvios nas Contratações Públicas¹.

O processo de análise de riscos utilizou a classificação de nível de risco e a matriz de riscos apresentada no Roteiro de Avaliação de Maturidade da Gestão de Riscos do Tribunal de Contas da União².

O processo de avaliação de riscos buscou determinar as medidas preventivas e mitigatórias para os riscos identificados, bem como atribuir responsabilidades. As ações propostas foram apoiadas no Referencial de Prevenção à Fraude e Desvios nas Contratações Públicas, mencionado anteriormente.

Definições:

- a. risco:** possibilidade de ocorrência de um evento que tenha impacto nos objetivos.
- b. análise de riscos:** processo de compreender a natureza do risco e determinar o nível de risco.
- c. probabilidade:** chance de algo acontecer.
- d. impacto:** resultado de um evento que afeta os objetivos.
- e. nível de risco:** magnitude de um risco, expressa em termos da combinação do impacto e de sua probabilidade.¹
- f. medidas preventivas:** ações sobre as possíveis causas do risco, com o objetivo de prevenir a sua ocorrência.
- g. medidas mitigatórias:** ações para reduzir o impacto ou a probabilidade de o risco acontecer.

De acordo com o Artigo 24 do Decreto nº 47, de 09 de março de 2023, se novos riscos forem identificados nas etapas subsequentes, é necessário atualizar essa análise antes da publicação do edital.

Glória Maria Fernandes Klein
Técnico Universitário de Suporte
(assinado digitalmente)

¹ Disponível em <https://wordpress.sea.sc.gov.br/site/cge/wp-content/uploads/2023/08/REFERENCIAL-DE-PREVENCAO-A-FRAUDE.pdf>. Acesso em 27/03/2024.

² Disponível em https://portal.tcu.gov.br/data/files/0F/A3/1D/0E/64A1F6107AD96FE6F18818A8/Gestao_riscos_avaliacao_maturidade.pdf. Acesso em 27/03/2024.

MAPA DE RISCOS
Processo SGPe 34098/2025

A presente análise de riscos busca identificar os eventos que possam vir a comprometer o sucesso da licitação e da execução contratual da contratação em tela.

I – OBJETO

Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de desinsetização, dedetização, desratização, descupinização, desalojamento de pombos e morcegos e outros meios de controle de sinantrópicos, bem como para limpeza dos reservatórios de água, com fornecimento de produtos, materiais e equipamentos necessários à prestação dos serviços para o Centro de Ciências Agroveterinárias – CAV/UDESC, em Lages/SC

II – ANÁLISE DE RISCOS

Risco	Dano	Probabilidade	Impacto	Nível de Risco	Medidas preventivas	Medidas mitigatórias
1. Subdimensionamento ou superdimensionamento da demanda - Levantamento inadequado das áreas e necessidades.	<ul style="list-style-type: none"> • Desperdício de recursos; • Insuficiência na prestação dos serviços 	Média	Médio	Risco médio	<ul style="list-style-type: none"> → Vistoriais prévias; → Observar histórico de contratações anteriores. 	<ul style="list-style-type: none"> → Ajuste dos quantitativos dentro dos limites legais.
2. Estimativa de preços inadequada - Pesquisa de mercado insuficiente ou desatualizada.	<ul style="list-style-type: none"> • Sobre-preço; • Fracasso da licitação. 	Média	Alto	Risco alto	<ul style="list-style-type: none"> → Pesquisa ampla de mercado; → Utilização de múltiplas fontes. 	<ul style="list-style-type: none"> → Revisão da pesquisa de preços; → Republicação do certame.

3. Restrição indevida à competitividade - Exigências excessivas de habilitação.	<ul style="list-style-type: none"> • Redução da competitividade; • Possível impugnação do edital. 	Baixa	Alto	Risco médio	→ Definição de requisitos proporcionais ao objeto.	→ Revisão do edital.			
4. Seleção de empresa sem capacidade técnica adequada - Falhas na análise da qualificação técnica.	<ul style="list-style-type: none"> • Execução inadequada dos serviços 	Média	Alto	Risco alto	→ Exigência de atestados de capacidade técnica	→ Aplicação de sanções; → Eventual rescisão contratual.			

ANEXO I - ESTIMATIVA DE RISCOS³

Tabela 1. ESCALA DE PROBABILIDADE

PROBABILIDADE (P)	DESCRIÇÃO	PESO
Muito baixa	Improvável. Em situações excepcionais, o evento poderá até ocorrer, mas nada nas circunstâncias indica essa possibilidade.	1
Baixa	Rara. De forma inesperada ou casual, o evento poderá ocorrer, pois as circunstâncias pouco indicam essa possibilidade.	2
Média	Possível. De alguma forma, o evento poderá ocorrer, pois as circunstâncias indicam moderadamente essa possibilidade.	5
Alta	Provável. De forma até esperada, o evento poderá ocorrer, pois as circunstâncias indicam fortemente essa possibilidade.	8
Muita alta	Praticamente certa. De forma inequívoca, o evento ocorrerá, pois as circunstâncias indicam claramente essa possibilidade.	10

Tabela 2. ESCALA DE IMPACTO

IMPACTO (I)	DESCRIÇÃO	PESO
Muito baixo	Mínimo impacto nos objetivos (estratégicos, operacionais, de informação/comunicação/divulgação ou de conformidade).	1
Baixo	Pequeno impacto nos objetivos (idem).	2
Médio	Moderado impacto nos objetivos (idem), porém recuperável	5
Alto	Significativo impacto nos objetivos (idem), de difícil reversão.	8
Muito alto	Catastrófico impacto nos objetivos (idem), de forma irreversível.	10

Tabela 3. CLASSIFICAÇÃO DE NÍVEIS DE RISCO (RISCO = P * I)

Risco baixo	Risco médio	Risco alto	Risco extremo
0 - 9,99	10 - 39,99	40 - 79,99	80 - 100

Tabela 4. MATRIZ DE RISCOS

IMPACTO	Muito alto	10	20	50	80	100
	Alto	8	16	40	64	80
	Médio	5	10	25	40	50
	Baixo	2	4	10	16	20
	Muito Baixo	1	2	5	8	10
	Muita baixa	Baixa	Média	Alta	Muito alta	
	PROBABILIDADE					

³ Fonte: Brasil. Tribunal de Contas da União. Roteiro de Avaliação de Maturidade da Gestão de Riscos / Tribunal de Contas da União. – Brasília: TCU, Secretaria de Métodos e Suporte ao Controle Externo, 2018.



Assinaturas do documento



Código para verificação: **23E2VU6J**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



GLÓRIA MARIA FERNANDES (CPF: 009.XXX.069-XX) em 24/03/2026 às 18:40:51

Emitido por: "SGP-e", emitido em 30/03/2018 - 12:33:51 e válido até 30/03/2118 - 12:33:51.

(Assinatura do sistema)



MARCOS ROBERTO RODRIGUES (CPF: 043.XXX.889-XX) em 25/03/2026 às 10:38:52

Emitido por: "SGP-e", emitido em 30/03/2018 - 12:35:30 e válido até 30/03/2118 - 12:35:30.

(Assinatura do sistema)



MARCOS AURÉLIO COELHO DE OLIVEIRA (CPF: 713.XXX.569-XX) em 08/04/2026 às 13:50:51

Emitido por: "SGP-e", emitido em 30/03/2018 - 12:32:34 e válido até 30/03/2118 - 12:32:34.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/VURFU0NfMTlwMjJfMDAwMzQwOThfMzQxMjNfMjAyNV8yM0UyVIU2Sg==> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **UDESC 00034098/2025** e o código **23E2VU6J** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.